



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
CREA-PB

DECISÃO DE DIRETORIA Nº **22/2023**

Reunião: Ordinária – Presencial

Interessada: **CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE**

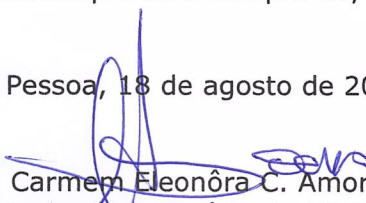
Assunto: Plano de Trabalho (Inciso III, do art. 58 - Regimento Interno)

EMENTA: Aprova por unanimidade o Plano de atividades apresentado pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, 2023, em conformidade com o disposto no Inciso III, do art. 58 - Regimento Interno.

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, reunida presencialmente em reunião realizada em 18 de agosto de 2023, na sede do Conselho; Considerando a competência da Diretoria em conformidade com o disposto Art. 58, Inciso III, do Regimento Interno, notadamente o contido no processo em referência de interesse da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, do CREA-PB no exercício 2023, nos termos do Plano de atividades apresentado; Considerando a necessidade de disciplinar as atividades da Câmara no corrente exercício; Considerando que o mérito foi apreciado e aprovado pela Câmara, conforme decisão nº 27/2023, de 13 de abril de 2023, DECIDIU aprovar por unanimidade o mérito em conformidade com o disposto no Inciso III, do art. 58, do Regimento Interno. Presidiu a reunião a Eng^a Civil Eng^a Civil **CARMEM ELEONÔRA C. AMORIM SOARES**, Presidente em exercício com a presença dos Conselheiros Diretores: Eng^a Eletric. **GLÁUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA**, 1^a Secretária, Eng. Civil **FÁBIO FERNANDES DA SILVA**, 1^o Tesoureiro e a Eng^a Agríc. **ALINE COSTA FERREIRA**, 2^a Tesoureira.

Cientifique-se e cumpra-se,

João Pessoa, 18 de agosto de 2023


Eng^a Civil Carmem Eleonôra C. Amorim Soares
Presidente em exercício do CREA-PB



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 1172598/2023



Informações do Protocolo

Nome do Solicitante:	CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA		
Assunto:	DECISÃO CREA-PB		
Emissão:	Cadastro:	Situação:	
16/02/2023	16/02/2023	Aberto	
Descrição:	PLANO DE TRABALHO DA CEEE - 2023 - ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 58 DO REGIMENTO INTERNO DO CREA/PB.		

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	03/08/2023	PLANO DE TRABALHO 2023 - CEEE
ANEXO	03/08/2023	DECISÃO Nº 27/2023 - CEEE (PLANO DE TRABALHO).

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	PAULO LAÉRCIO VIEIRA JÚNIOR	16/02/2023 13:13:32	Recebimento	CEEE - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA	CEEE - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA
Descrição Passo Inicial.					
2	PAULO LAÉRCIO VIEIRA JÚNIOR	03/08/2023 15:41:54	Envio	CEEE - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA	GABI - GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Descrição Para providências cabíveis.					
Descrição	Despacho	Usuário	PAULO LAÉRCIO VIEIRA JÚNIOR	Data do Despacho	03/08/2023 15:41:54
	Ao Gabinete da Presidência,				
	Por recomendação do Coordenador da CEEE, encaminho em anexo o Plano de Trabalho 2023 para as devidas providências em cumprimento ao Regimento Interno deste Conselho Regional.				
	Atenciosamente,				
	Paulo Vieira Câmaras - CREA/PB Mat. 266				

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

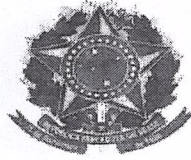
Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA (CEEE)

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE
PLANO DE TRABALHO - 2023

COMPOSIÇÃO	<u>Titulares:</u> <ul style="list-style-type: none">• Eng. Eletr. MARTINHO NOBRE TOMAZ DE SOUZA Coordenador• Eng. Eletr. ANTÔNIO DA CUNHA CAVALCANTI Coordenador Adjunto• Eng. Eletr. NADY ROCHA• Eng.^a Eletr. GLÁUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA• Eng. Eletr. ORLANDO CAVALCANTI GOMES FIHO <u>Suplentes:</u> <ul style="list-style-type: none">• Eng. Eletr. LUIZ CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA• Eng. Eletr. LUCAS DE SOUZA BORGES• Eng. Eletr. EULER CÁSSIO TAVARES DE MACÊDO• Eng. Eletr. DIEGO PERAZZO CREAZZOLA CAMPOS• Eng. Eletr. FRANKLIN MARTINS PEREIRA PAMPLONA
DEFINIÇÃO	De forma geral o PLANO DE TRABALHO é um documento elaborado anualmente com as ações que deverão ser implementadas pela CEEE, entre outras, destacando as obrigações regimentais, a serem executada de forma planejada.
OBJETIVOS	A câmara especializada de Engenharia Elétrica (CEEE) é o órgão decisório em primeira instância de julgamento do Crea e tem como objetivo fiscalizar o exercício profissional em atividades relacionadas à sistemas computacionais, sistemas de comunicação e telecomunicações, eletrotécnica (geração, transmissão e distribuição de energia elétrica) e eletrônica (computação, microeletrônica, circuitos integrados, controle e automação industrial), além aproximar o profissional às decisões do Conselho em relação à modalidade.
FINALIDADES	A CEEE tem a finalidade de apreciar e decidir sobre os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional, bem como sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho Regional (Art. 51 do Regimento do Crea-PB). Em cumprimento ao inciso III do Artigo 58 do Regimento do Crea-PB, compete ao Coordenador apresentar o Plano Anual de Trabalho que contempla as metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos mínimos para o exercício do ano de 2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA (CEEE)

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE
PLANO DE TRABALHO - 2023

ATRIBUIÇÕES

As atribuições e competências das Câmaras Especializadas estão dispostas no arts. 45 e 46, da Lei 5194/66 e nos arts. 63 e 64, do Regimento do Crea.

Art. 45. As Câmaras Especializadas são os órgãos dos Conselhos Regionais encarregados de julgar e decidir sobre os assuntos de fiscalização pertinentes às respectivas especializações profissionais e infrações do Código de Ética.

Art. 46. São atribuições das Câmaras Especializadas:

- a) julgar os casos de infração da presente lei, no âmbito de sua competência profissional específica;
- b) julgar as infrações do Código de Ética;
- c) aplicar as penalidades e multas previstas;
- d) apreciar e julgar os pedidos de registro de profissionais, das firmas, das entidades de direito público, das entidades de classe e das escolas ou faculdades na Região;
- e) elaborar as normas para a fiscalização das respectivas especializações profissionais;
- f) opinar sobre os assuntos de interesse comum de duas ou mais especializações profissionais, encaminhando-os ao Conselho Regional.

Art. 63. Compete à câmara especializada:

- I - elaborar as normas para a fiscalização das respectivas modalidades profissionais, a partir de projeto elaborado pela área de fiscalização do Crea;
- II - elaborar e supervisionar o seu plano de fiscalização;
- III - providenciar encaminhamento de pedido de diligência formulado por conselheiro relator;
- IV - julgar as infrações às Leis nos 5.194, de 1966, e 6.496, de 7 de dezembro de 1977, no âmbito de sua competência profissional específica;
- V - julgar as infrações ao Código de Ética Profissional;
- VI - aplicar as penalidades previstas em lei;
- VII - apreciar pedido de registro de profissional, de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA (CEEE)

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE
PLANO DE TRABALHO - 2023

pessoa jurídica, de entidade de classe e de instituição de ensino no âmbito do Sistema Confea/Crea;

VIII – apreciar e encaminhar ao Plenário, devidamente relatado, o processo de registro de profissional graduado em instituição de ensino estrangeira;

IX – apreciar assunto de interesse comum a duas ou mais modalidades profissionais, a ser encaminhado ao Plenário para decisão;

X – conhecer tabela básica de honorários, elaborada por entidade de classe, encaminhada ao Crea para fins de registro;

XI – apreciar assunto pertinente à legislação profissional encaminhado por entidade de classe ou por instituição de ensino;

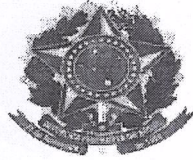
XVI – apreciar e decidir sobre assunto aprovado ad referendum pelo coordenador de câmara especializada;

Art. 64. A câmara especializada manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante atos administrativos das espécies Decisão CE/PB e Deliberação conforme modelos anexos aprovados (Modelo II – Decisão de Câmara Especializada CE/PB e o Modelo IV – Deliberação).

**OBJETIVOS /
METAS**

Neste ano de 2023, a CEEE tem como objetivo o cumprimento das seguintes metas:

- Regularização da situação dos profissionais, empresas e repartições públicas;
- Treinamento dos fiscais, com base na aplicação do Manual de Fiscalização da Engenharia Elétrica;
- Acompanhamento de concursos e licitações públicas;
- Difundir e intensificar a discussão da Engenharia Elétrica no contexto regional;
- Contribuir no Planejamento da fiscalização;
- Realização de palestras/Mini Cursos/Conferências;
- Análises criteriosas das estruturas curriculares dos cursos afetos à modalidade;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA (CEEE)

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE
PLANO DE TRABALHO - 2023

- O Cumprimento das atribuições dispostas no artigo 46 da Lei nº 5.194/66.

- A observância das competências previstas no artigo 61 do Regimento do Crea-PB:

- Elaborar as normas para a fiscalização das respectivas modalidades profissionais;
- Elaborar e supervisionar o seu plano de fiscalização;
- Providenciar encaminhamento de pedido de diligência formulado por conselheiro relator;
- Julgar as infrações às Leis nos 5.194, de 1966, e 6.496, de 7 de dezembro de 1977, no âmbito de sua competência profissional específica;
- Julgar as infrações ao Código de Ética Profissional;
- Aplicar as penalidades previstas em lei;
- Apreciar pedido de registro de profissional, de pessoa jurídica, de entidade de classe e de instituição de ensino no âmbito do Sistema Confea/Crea;
- Apreciar e encaminhar ao Plenário, devidamente relatado, o processo de registro de profissional graduado em instituição de ensino estrangeira;
- Apreciar o assunto de interesse comum a duas ou mais modalidades profissionais a ser encaminhado ao Plenário para decisão;
- Apreciar tabela básica de honorários, elaborada por entidade de classe para fins de registro no Crea, a ser encaminhada ao Plenário para apreciação;
- Apreciar assunto pertinente à legislação profissional encaminhado por entidade de classe ou por instituição de ensino;
- Propor calendário de reuniões ordinárias a ser encaminhado à Diretoria para aprovação;
- Propor ao Plenário do Crea a instituição de grupo de trabalho ou de comissão especial; e
- Propor assunto de sua competência à Coordenação de Câmaras Especializadas dos Creas.



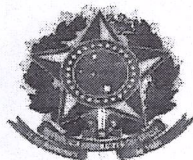
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA (CEEE)

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE
PLANO DE TRABALHO - 2023

AÇÕES

Ações da CEEE:

- Elaborar o Plano Anual de Trabalho da CEEE para o exercício de 2023;
- Reduzir ao mínimo a quantidade de processos relativos a exercícios anteriores existentes no âmbito da CEEE;
- Aperfeiçoar os trabalhos administrativos e das suas reuniões, de forma a garantir a aplicação das decisões, por parte das unidades operacionais do Crea-PB;
- Propor a implantação de novas sistemáticas e procedimentos, inclusive a criação de Grupos Técnicos de Trabalho (GT) caso seja necessário, de forma a promover a agilidade nos trabalhos da CEEE;
- Detalhar para análise e aprovação da CEEE, os relatos dos processos ad-referendum com as relações de pessoas físicas e jurídicas;
- Dar ampla divulgação do Plano de Fiscalização e do Manual de Fiscalização da CEEE, inclusive mediante reuniões com as unidades operacionais;
- Elaborar, supervisionar e propor atualizações do orçamento aprovado para o exercício de 2023, para adequá-lo à execução do Plano Anual de Trabalho da CEEE, em acordo com o Planejamento Estratégico do CREA-PB;
- Supervisionar o cumprimento do Plano de Fiscalização aprovado pela CEEE e aprimorar os trabalhos das atividades de fiscalização por meio da análise de relatórios específicos a serem fornecidos pela área operacional;
- Elaborar o Plano de Fiscalização da CEEE para o exercício de 2023;
- Atualizar o Manual de Fiscalização da CEEE;
- Elaborar e revisar os parâmetros e Normas de Fiscalização da CEEE;
- Apresentar propostas de instrumentos administrativos que venha auxiliar a fiscalização;
- Incentivar a elaboração de trabalhos e propostas de conselheiros e de GTs para serem apresentados nas reuniões ordinárias;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA (CEEE)

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE
PLANO DE TRABALHO - 2023

- Participar dos trabalhos da 78ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia
- Participar de congressos, seminários, encontros, palestras, e eventos técnicos para discussões dos grandes temas afetos às áreas vinculadas à CEEE, inclusive com a apresentação de trabalhos relativos à área tecnológica;
- Participar do Seminário de Fiscalização de 2023;
- Promover as áreas vinculadas à CEEE junto à sociedade, com o objetivo de valorizar o profissional, além de fortalecer a importância do Sistema CONFEA/CREA, inclusive mediante a realização de palestras;
- Outras ações de conformidade com decisões da CEEE que vierem a ser deliberadas no decorrer do exercício.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES

As reuniões ordinárias serão realizadas mensalmente, de acordo com o CALENDÁRIO DE REUNIÕES aprovado abaixo. Regimentalmente poderão ser realizadas Reuniões Extraordinárias, sempre que haja motivação justificada.

A partir de fevereiro as reuniões poderão retornar ao modo presencial ou híbridas, via *web*, considerando a liberação por parte das autoridades competentes e pelo CREA. Quando da participação via *web*, o *link* de acesso deverá ser informado aos membros com pelo menos uma hora de antecedência.

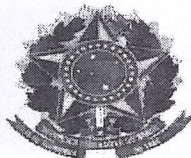
Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Dia	24	23	09	13	04	08	06	10	07	05	09	07
Hora	18:00	18:00	18:00	18:00	18:00	18:00	18:00	18:00	18:00	18:00	18:00	18:00

PALESTRAS / LIVES / MINI CURSOS / WORKSHOP

Os eventos selecionados para ocorrer nas reuniões ordinárias, tipo palestras, lives, *workshop*, mini cursos, etc., deverão ter duração máxima de 30 minutos, podendo se estender por mais 10 minutos, com temas visando orientação e troca de experiências para instrução dos membros da CEEE e da fiscalização, conduzidos por profissionais de preferência do sistema. O objetivo é realizar ao menos uma palestra por mês.

SOEA 2023

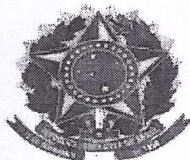
A Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (Soea) é o maior evento nacional da área tecnológica. Realizado desde 1940, o evento, que é promovido pelo Sistema Confea/Crea, em parceria com a Mútua. Em sua 78ª edição será realizada de 8 a 11 de agosto, na cidade de Gramado-RS, com o tema "Importância da Engenharia na Soberania Nacional". Oportunidade em que milhares de profissionais debaterão sobre as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA (CEEE)

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE
PLANO DE TRABALHO - 2023

	<p>evoluções nas áreas tecnológicas para o desenvolvimento nacional, com propostas para as melhores soluções para o futuro do Brasil.</p>
APOIO AO COLEGIADO	<p>As reuniões da CEEE são realizadas Auditório Eng. Civil Raimundo Adolfo (Plataforma Digital) na sede do Crea, com participação do assessor técnico, do gerente do colegiado, gerente da fiscalização e apoio do assessor do colegiado, auxiliando nas análises e fundamentação dos processos, ao tempo em que os conselheiros têm conhecimento dos procedimentos e ações da fiscalização em campo.</p> <p>Estão registrados de forma definitiva no âmbito do regional cerca de 1613 profissionais ativos e 2075 profissionais visados, além de 956 empresas atuando na área elétrica, o que requer uma significativa demanda de ações na área de fiscalização.</p> <p>O volume de processos de profissionais e empresas, bem como as consultas, para análise e julgamento e os consequentes reflexos das medidas decorrentes, como por exemplo, os processos de auto de infração com diligência, instauração de processo de ética, etc., envolvendo os diversos departamentos do Crea, por conseguinte requer planejamento orçamentário criterioso com previsão dos recursos necessários.</p>
RECURSOS	<p><u>Administrativos:</u></p> <p>Esses recursos são limitados a utilização de auditório e salas de reunião disponíveis na sede do Crea e/ou das Inspetorias para realização das reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como reuniões de GTs;</p> <p>Para eventuais reuniões realizadas fora da sede do Crea, a utilização de meios de transporte e a concessão de diárias para os conselheiros e colaboradores da estrutura auxiliar.</p> <p><u>Humanos:</u></p> <p>Para cumprimento do rito processual, o apoio necessário a organização dos trabalhos, antes da análise, elaboração dos relatórios e votos fundamentados e julgamento dos processos pelos conselheiros ou propriamente ao funcionamento da CEEE, se requer auxílio desde a Gerência de Atendimento, passando pela Gerência de Fiscalização, Assessoria Técnica, Assessoria Jurídica e Comissões Permanentes do Crea a fim de que os processos sejam corretamente instruídos, de acordo com a demanda de cada caso. Posto em diligência o processo pode retornar a qualquer gerência mencionada anteriormente e em fase de recurso, o processo segue para o Plenário do Crea ou para o Plenário do Confea, conforme o caso.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA (CEEE)

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE
PLANO DE TRABALHO - 2023

MANUAL DE FISCALIZAÇÃO	A correta aplicação do MANUAL DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA ELÉTRICA pela gerência de fiscalização é um item dinâmico nos debates da CEEE e seus procedimentos devem ser revisados e atualizados permanentemente ao passo em que forem surgindo novas tecnologias.
CONCLUSÃO	<p>O presente PLANO DE TRABALHO foi elaborado pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Crea – PB (CEEE) e aprovado por unanimidade em sua reunião ordinária, realizada em 13 de abril de 2023.</p> <p>A integração e a participação, tanto da assessoria técnica, quanto da gerência de fiscalização, nas reuniões da CEEE contribuem e tornam-se fundamental para atingir os objetivos finalísticos do sistema Confea/Crea, quais sejam, a fiscalização das atividades e do exercício profissional em prol da sociedade.</p>

João Pessoa, 13 de abril de 2023.

MARTINHO NOBRE TOMAZ DE SOUZA
Eng. Eletricista e de Seg. do Trabalho
CREA-RN nº 2103445732
Coordenador da CEEE – Crea/PB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 384
Decisão da CEEE	Nº 27/2023	
Referência	Processo nº 1172598 /2023	
Interessado	CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE	

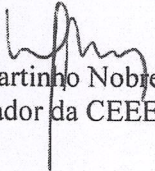
EMENTA: Aprova o PLANO DE TRABALHO referente ao exercício 2023 da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE, em atendimento ao Inciso III do art. 58 do Regimento Interno do CREA-PB.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 384, apreciando o Processo nº 1172598/2023, que trata sobre a elaboração do Plano de Trabalho referente ao exercício 2023 da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE deste Conselho, e; **considerando** que conforme dispõe o Inciso III do art. 58 do Regimento Interno deste Conselho, “Art. 58. *Compete ao coordenador de câmara especializada: III – propor o plano de trabalho a ser submetido à apreciação da Diretoria, incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários.*” **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Plano de Trabalho de Atividades da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE - 2023, em atendimento ao que dispõe o Regimento Interno deste Conselho, devendo o mesmo ser encaminhado para aprovação da Diretoria do CREA-PB. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Eng. Eletric. Nady Rocha e o Eng. Eletric. Antonio da Cunha Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 13 de abril de 2023.


Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza
Coordenador da CEEE – Crea/PB